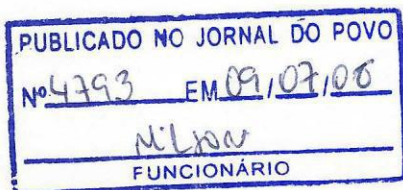




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



## LEI Nº 1301/2006

**SÚMULA:-** Autoriza a criação no Pronto Socorro Municipal do DISQUE AMBULÂNCIA 0800 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de Autoria do Vereador: Cleiton Damasceno do Carmo.

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a instalar na central telefônica do Pronto Socorro para o atendimento de chamadas de emergência e solicitação de ambulância, uma linha 0800, denominada DISQUE AMBULÂNCIA.

**Art. 2º** - A linha 0800 disque ambulância deverá ser equipada com aparelho de memória com capacidade para registrar no mínimo cem chamadas com a hora, a data e os números dos telefones solicitantes.

**Art. 3º** - O número de telefone 0800 será colocado para o conhecimento da população nos rodapés dos talões de água e, com a anuência da empresa concessionária, em todas as cabines de telefones públicos, em local bem visível sob a inscrição: DISQUE AMBULÂNCIA.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2006

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal